Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 24, DE 2015.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 36, de 2015.

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/05/15
Protocolo

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Anteprojeto de Lei nº 36, de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de direito real de uso do Lote terras nº 09, da quadra 05, com área de 720,00m², do Loteamento São João D'Oeste, para a Igreja Assembleia de Deus, localizada na Rua Cuiabá, no Jardim Maria Luiza, para fins de construção de um templo da Igreja Evangélica.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37 do Regimento Interno fui designado para relatar a presente proposição na qual passo a expor meu voto.

Para o Município a solução mais adequada e indicada para o caso é a Concessão de Direito Real de Uso, que é mais compatível com os interesses do Município, eis que por meio da Concessão o Município facultará à Igreja Assembleia de Deus a utilização do bem sem conferir a perpetuidade da servidão.

Pela conveniência e oportunidade, como Relator da matéria, manifesto meu voto favoravelmente à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 36, de 2015.

Romulo Quintino
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a comissão pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminente relator e manifestam pelo **Parecer Favorável Anteprojeto de Lei nº 36, de 2015**.

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 11 de maio de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB